

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

### **Lei nº 023/2005**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à APAE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Siqueira Campos recursos financeiros na ordem de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custeio de alimentação das equipes participantes do Terceiro Campeonato Paranaense Especial de Futsal, a ser realizado dias 18 a 21 de agosto de 2005.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2005.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal